

**ORDEM DE SERVIÇO N. 012/2020**

**ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO N. 009/2020**

**A Diretoria Executiva da SCPAR – Porto de São Francisco do Sul**, no uso de suas atribuições regulamentares, torna pública a seguinte correção no texto da Resolução n. 009/2020, de 17/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 21.253, página 51, disponibilizada em 22 de abril de 2020.

No art. 1.6 da Ordem de Serviço n. 009/2020

ONDE SE LÊ:

“1.6. Fica postergado o prazo final para apresentação de propostas para utilização do TGSFS, no âmbito do processo de credenciamento ordinário previsto na Ordem de Serviço SCPAR/SFS n. 002/2020, para as 17:00 hrs do dia 17/05/2020.”...

LEIA-SE:

“1.6. Fica postergado o prazo final para apresentação de propostas para utilização do TGSFS, no âmbito do processo de credenciamento ordinário previsto na Ordem de Serviço SCPAR/SFS n. 002/2020, para as 17:00 hrs do dia 20/05/2020.”

As demais disposições da Ordem de Serviço n. 009/2020, permanecem inalteradas.

São Francisco do Sul, 23 de abril de 2020.

---

**Diego Machado Enke**  
Presidente

---

**Sergio Villarreal**  
Diretor de Operações e Logística

---

**Adilson Schlickmann Sperfeld**  
Diretor de Administração e Finanças